

Caro(a) aluno(a)

Tendo como objetivo a melhoria constante dos planos de estudos ministrados, bem como o processo de acreditação de EI (salientando-se a este propósito que o curso foi acreditado pelo prazo máximo, seis anos, pela A3ES), o DI está a desenvolver esforços no sentido de reformular o curso. Julga-se que existe a possibilidade da entrada em funcionamento do novo Plano de Estudos do Curso de EI em 2015/16, uma vez que ainda se aguarda pelo respetivo registo e publicação em Diário da República.

O Conselho Técnico-Científico aprovou uma resolução que permite o acesso à Época Especial para os alunos dos cursos em processo de transição de Plano de Estudos. Assim, informa-se que este ano letivo, todos alunos de EI podem inscrever-se a provas de avaliação em Época Especial, independentemente do ano curricular, sem limites máximos de Unidades Curriculares (UC) ou ECTS.

Na eventual implementação do novo plano de estudos, serão abrangidos os alunos:

- a) que se inscrevam no 1º e 2º ano do curso;
- b) do 3º ano que decidam optar pelo Novo Plano, se assim o entenderem.

As condições de transição podem ser consultadas em detalhe na página do novo Plano de Estudos (http://www.estgv.ipv.pt/dep/di/siteDI/EI/plano_curricular_ei2.php);

Relativamente à inscrição na Época Especial, é importante ter-se em atenção os aspetos seguintes:

- a inscrição pode ser efetuada on-line, sendo o prazo limite 28 de agosto e, em caso excecional, até às 24h da antevéspera do dia do exame;
- na escolha das UC, é importante que os alunos que transitem de plano (referidos anteriormente em a) e b)) considerem o Plano de Transição já definido e disponível na página do novo Plano de Estudos;
- para os alunos que transitem de plano, está disponível em <http://www.estgv.ipv.pt/disimcred/> um simulador que permite verificar as alterações que irão ocorrer no seu Plano de Estudos.

Cordiais Cumprimentos,

A Direção do DI